



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO

A Secretaria de Estado da Educação torna público o RESULTADO DE RECURSO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA da Seleção Pública Simplificada nº 03/2025, para contratação temporária de Tradutores e Intérpretes de Libras que desenvolverão suas atividades na Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.

É importante lembrar que o fato de o recurso apresentado pelo candidato ter sido DEFERIDO, DEFERIDO PARCIALMENTE ou INDEFERIDO, não altera, obrigatoriamente, sua condição para aprovado ou reprovado, uma vez que continua sendo necessária a obtenção do pré-requisito mínimo exigido para se enquadrar na condição de aprovado.

Importante ressaltar também que, de acordo com o item 8.8 do edital, na resposta dos recursos contra o resultado provisório, a Comissão de Avaliação poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação anteriormente atribuída.

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DE RECURSO	RESULTADO
36509	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36525	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU ALEGAÇÕES DO RECURSOS PERTINENTES AOS CRITÉRIOS CONSTANTES NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, REFERENTES À PROVA PRÁTICA.	INDEFERIDO
36458	APÓS A REVISÃO DA PROVA PRÁTICA, FORAM ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO, SENDO-LHE ATRIBUÍDA NOVA PONTUAÇÃO.	DEFERIDO
36589	APÓS A REVISÃO DA PROVA PRÁTICA, FORAM ACEITAS AS ALEGAÇÕES DA CANDIDATA, SENDO-LHE ATRIBUÍDA NOVA PONTUAÇÃO.	DEFERIDO
36666	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36517	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36515	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36559	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36519	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36635	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE. SITUAÇÃO DO CANDIDATO ALTERADO POR ESTAR PRESENTE NA AVALIAÇÃO PRÁTICA, PORÉM NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO.	INDEFERIDO
36493	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36538	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU AS ALEGAÇÕES DO RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICA.	INDEFERIDO
36471	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36505	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36587	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36541	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36602	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36528	APÓS A REVISÃO DA PROVA PRÁTICA, TEVE A CANDIDATA ACEITA AS SUAS RAZÕES, SENDO-LHE ATRIBUÍDA NOVA PONTUAÇÃO.	DEFERIDO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DE RECURSO	RESULTADO
36581	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36555	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36595	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36592	APÓS A REVISÃO DA PROVA PRÁTICA, FORAM ACEITAS AS ALEGAÇÕES DA CANDIDATA, SENDO-LHE ATRIBUÍDA NOVA PONTUAÇÃO.	DEFERIDO
36610	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36532	CONSIDERANDO OS ITENS 6.8. E 6.9. DO EDITAL, É NECESSÁRIO TER ATINGIDO 50 PONTOS PARA QUE O CANDIDATO SEJA CLASSIFICADO.	INDEFERIDO
36607	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36577	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTAM NOS ITENS 6.7.1. E 6.7.2. DO EDITAL, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36542	SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUE CONSTA NO ITEM 6.7.1. DO EDITAL – INTERPRETAÇÃO DE VOZ, A COMISSÃO AVALIADORA MANTÉM A NOTA ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE.	INDEFERIDO
36456	O CANDIDATO NÃO SOLICITOU REVISÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA, SENDO SOLICITADA APENAS ALTERAÇÃO DA DATA DE NASCIMENTO.	INDEFERIDO

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário de Estado da Educação em Exercício